



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Em atendimento a solicitação do Senhor Vereador Jean Carlos Marques Silva, os Retentores de Impurezas de Águas Pluviais – RIAP’S foram implantados nos seguintes locais:

RIAP – RETENTORES DE IMPUREZAS DE ÁGUAS PLUVIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO – ANO 2022	
LOCAIS:	QUANTIDADE:
Avenida das Indústrias (Em frente a SEINFRA).	2
Parque Alfredo Werner Nyefeller (Rua Bogotá entre a Rua México e Rua Maracanã).	16
Em frente ao Parque do Ingá.	7
Rua Luiz Messias Simino.	2
Rua Pioneiro João Custódio Pereira, esquina com a Rua Pioneiro José Favotto.	3
Rua Pioneiro João Custódio Pereira, esquina com a Rua Pioneiro João Perin.	1
Rua Pioneiro Francisco Bulla, nº 35.	1
Rua Rio Jordão, nº 141.	2
Rua Carqueja, nº 145.	1
Avenida Laguna, próximo ao Poste IP 39.	1
Em torno na Praça Miguel de Oliveira (Conjunto Requião)	37
TOTAL:	73

RIAP – RETENTORES DE IMPUREZAS DE ÁGUAS PLUVIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO – ANO 2023	
LOCAIS:	QUANTIDADE:
Praça Rocha Pombo, nº 124	2
Avenida Pedro Taques, poste com IP 2	1
Avenida Brasil, nº 2662	1
Avenida Alziro Zarur, nº 1690	2
Rua Bem-Te-Vi esquina com a Rua Ives Lagoano Pacheco	2
Estacionamento da Praça da Catedral (Defronte a Câmara de Vereadores)	2
TOTAL:	10

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Maringá, 27 de Junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 653/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 28 de junho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Quais pontos de Maringá foram implantados bueiros inteligentes, composto por dispositivos de retenção de resíduos, e se há previsão para a instalação em novos locais.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 728 (SEI nº 3990564), apresentado pelo **Vereador Jean Carlos Marques Silva**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, anexa os locais onde foram implantados o RIAP_2024 (SEI nº 4090016).

Quanto a instalação em novos locais, informamos que o Retentor de Impurezas de Água Pluviais - RIAP - encontra-se em processo inovador na sua versão sustentável (para posterior licitação), com concepção inteligente que será baseada em embalagens Tetra Pak recicladas. Suas faces serão confeccionadas a partir de material reciclado de embalagens Tetra Pak pós-uso. Aproximadamente 85% da composição será de alumínio, proporcionando resistência e impermeabilidade, enquanto os 15% restantes são de plástico (PET), assegurando a retenção dos resíduos. Esta melhoria inovadora, além de impedir que os resíduos produzidos e descartados de forma irregular pela cidade entupam os bueiros do Município e poluam os Rios, acopla a estratégia de logística reversa, considerada um instrumento de desenvolvimento econômico e social, ecologicamente correto. É uma solução sustentável que combina eficiência funcional e compromisso com a sustentabilidade ambiental. Despacho (SEI nº 4089833).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 30/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4095736** e o código CRC **B0AA1EEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00081005/2024.87

SEI nº 4095736



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2344/2024 - GAPRE

Maringá, 2 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 728/2024 (SEI n.º 3990564), apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva**, que solicita, para fins de esclarecimento público, em quais pontos de Maringá foram implantados bueiros inteligentes, composto por dispositivos de retenção de resíduos, e se há previsão para a instalação em novos locais, anexamos o Ofício n.º 653/2024 (SEI n.º 4095736) e locais onde foram implantados o riap (SEI n.º 4090016) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4126267** e o código CRC **E0C9204F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00081005/2024.87

SEI nº 4126267